



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 22.679.153/0001-40

Avenida Montes Claros, 243– Centro - CEP: 39300-000 – Fone: (38) 3631-1617

---

## DECRETO Nº. 055 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

**Decreta luto oficial no Município de São Francisco diante do falecimento do Sr. Delvair dos Reis Nascimento e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 136, II da Lei Orgânica Municipal, e

### **CONSIDERANDO**

o trágico falecimento do Sr. Delvair dos Reis Nascimento, ocorrido neste Município no dia 25 de setembro de 2024,

a consternação pública com a forma trágica que vitimou o Sr. Delvair dos Reis Nascimento;

a necessidade de externar publicamente os sentimentos de condolências, por parte do Poder Público Municipal à família enlutada;

a necessidade de assegurar a regularidade das rotinas administrativas essenciais para a Administração Pública Municipal

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica decretado em toda extensão territorial do Município de São Francisco, **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em sinal do profundo pesar pelo falecimento do Sr. **DELVAIR DOS REIS NASCIMENTO**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 22.679.153/0001-40

Avenida Montes Claros, 243– Centro - CEP: 39300-000 – Fone: (38) 3631-1617

---

**Art. 2º.** Decorrente do luto oficial, as atividades administrativas, essenciais e indispensáveis, bem como os serviços públicos prestados à população, não sofrerão interrupção.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam se as disposições em contrário.

**Miguel Paulo Souza Filho**

Prefeito

Registre. Publique. Cumpra-se.

São Francisco/MG, em 26 de setembro de 2024.